

**PORTARIA Nº113/17, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

**CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORA ANGELA MARIA SALVATI CANNINI.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora ANGELA MARIA SALVATI CANNINI, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo de 01.04.15 a 31.03.16 e o período de gozo a contar de 01 de março de 2017 a 30 de março de 2017.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora ANGELA MARIA SALVATI CANNINI, durante o espaço de 10(dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua a contar de 01 de março de 2017, sendo o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - Converter em abono pecuniário os 10(dez) dias de férias regularmente convocado no artigo anterior desta Portaria, a contar de 01 de março de 2017, da Servidora ANGELA MARIA SALVATI CANNINI, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 4º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS 13 DE  
FEVEREIRO DE 2017.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron**  
Secretário da Administração